



EDITAL Nº 25/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

**NO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA
ESTRANGEIRA - PEC-PLE UFMS 2026**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária, aprovado pela Resolução nº 366, Cd, de 27 de março de 2023, do Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, e na Política Linguística, aprovada pela Resolução nº 258, Coun, de 5 de maio de 2023, torna público o **RESULTADO FINAL** para a seleção de bolsistas e voluntários para atuação no Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Vaga para atuar como bolsista:

Classificação	Protocolo	Pontuação final
1º	P6VN0.170 326	196,13
2º	ZBIOF.130 326	195,78
Lista de espera	2GVIT.160 326	142,07

1.1.2. Vaga para atuar como voluntário:

Classificação	Protocolo	Pontuação final
1º	SFMX4.100 326	198,82
2º	NGSMP.17 0326	190
3º	WGHL9.12 0326	180

1.1.3. Vaga para atuar como bolsista elaborador(a) de material didático para os cursos:

--	--	--

Classificação	Protocolo	Pontuação final
1º	0TWSP.160 326	200

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas, sendo 2 (duas) vagas para bolsistas, 5 (cinco) vagas para voluntários ministrantes dos cursos e 1 (uma) vaga para bolsista elaborador(a) de material didático para os cursos.

2.2. As bolsas poderão ser em parcela única, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), no caso de elaborador, ou em dez parcelas, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), para os demais bolsistas, em uma vigência de 10 (dez) meses, entre os meses de março a dezembro de 2026.

2.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para a bolsa de elaborador(a) de material didático e para a bolsa para atuação no Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE formarão cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), em caso de vacância.

2.4. A implementação e o pagamento das bolsas previstas neste Edital estarão estritamente condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e à disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal.

2.5. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo e-mail aginter@ufms.br.

Campo Grande, 23 de março de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 23/03/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2026, às

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



08:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6307524** e o código CRC **C71648FB**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21

SEI nº 6307524